



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27)3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO N°001/2024

IVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, vereador deste Município, usando as prerrogativas que lhes são conferidas pela lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito, **CORREÇÃO DO MEIO – FIO DO CRUZAMENTO DA AV. AGENOR LUIZ HENRINGER COM A RUA PADRE ANCHIETA.**

JUSTIFICATIVA

No cruzamento da avenida Agenor Luiz Henringer e rua Padre Anchieta, após aplicação da massa asfáltica, o meio-fio ficou nivelado com o asfalto, causando então um grande volume de água que desce da rua Padre Anchieta, invadindo a residência, situada na esquina abaixo.

Assim justifica-se a presente indicação.

Sala das sessões, 05 de fevereiro de 2024


IVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
VEREADOR-PMN

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 77/2024
Data: 05/02/2024 - Horário: 10:54
Legislativo